



DELIBERAÇÃO Nº 063/2021 – CAD/UENP

SÚMULA: Aprova Termo de Convênio entre o Município de Itambaracá-PR e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

Considerando e-protocolo 17.366.491-5 e aprovação pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2021;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Convênio entre o Município de Itambaracá-PR e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, que tem como objetivo a assessoria do COOPERANTE no planejamento de ações de diagnóstico situacional, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas na área da saúde, meio ambiente, educação e agricultura em prol da COOPERADA, bem como para ampliar a oportunidade de participação da comunidade acadêmica da COOPERANTE nos projetos de ensino, pesquisa e extensão, com vistas a ofertar-lhe maior aprendizado técnico e humanístico para o aprimoramento da formação profissional, nos termos do protocolo 17.366.491-5.

Parágrafo único: Os planos de trabalho com as ações a serem desenvolvidas em cada área de conhecimento deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, mediante assinatura de Termos Aditivos, com indicação dos fiscais de contrato de cada partícipe, que desenvolverão e acompanharão as atividades.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 29 de novembro de 2021.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora